



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, Registro Civil de Pessoas
Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA 56.792
CNM: 026005.2.0056792-30



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIALA: Diolina Maria Magalhães

SUBSTITUTOS: Luiz Alexandre Magalhães

Gabriela Dos Santos Schütz Magalhães

OFICIAL:

LIVRO 2 **REGISTRO GERAL**

Fis.: 192

MATRÍCULA Nº 56.792

Data: 03 / 05 / 2010

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano de nº 019, da quadra 26, sito à rua RUA 23, no setor/bairro RESIDENCIAL VALE DO SOL 2ª ETAPA, nesta cidade.

PROPRIETÁRIO: SPE - RESIDENCIAL VALE DO SOL 2ª ETAPA LTDA., pessoa jurídica de direito privado CNPJ nº 11.689.253/0001-30, sediada à Rua Barão do Rio Branco, esquina com Av. Contorno, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 56.651, Lvr. 2, deste cartório.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Um lote de terreno urbano de nº 019, da quadra 26, sito à rua RUA 23, no setor/bairro RESIDENCIAL VALE DO SOL 2ª ETAPA, neste município, com a área total de 300,00m² 12,00 metros de frente confrontando com a Rua 23, 25,00 metros do lado direito confrontando com o Lote 20, 25,00 metros do lado esquerdo confrontando com o Lote 18 e parte do Lote 17, 12,00 metros dos fundos confrontando com o Lote 15. Dou fé. Anápolis, 03/05/2010. Jales Leite Pereira, Jales Leite Pereira (Oficial).

R-01-56.792 - Prot.: 34.584/10 - 19/10/2010 - TRANSMITENTE: SPE - RESIDENCIAL VALE DO SOL 2ª ETAPA LTDA., com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 522, centro, nesta cidade, CNPJ nº 11.689.253/0001-30. **ADQUIRENTE:** WILSON CONSTANTE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial com Marimárcia Melo Constante, empresário, domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 810, Vila Góis, nesta cidade, CPF nº 020.181.951-15 e Cédula de Identidade 164423 - SSP/GO. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Tabelionato local, no livro 0346, fls 142, em 28 de setembro de 2010. **VALOR:** R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais). Dou fé. Anápolis, 19 de outubro de 2010. Jales Leite Pereira, Jales Leite Pereira, Oficial.

R-02-56.792- Prot. 42.104/11 - 02/01/2012 - TRANSMITENTE: WILSON CONSTANTE, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, empresário, CNH nº. 02849801651 DNT/GO, CPF nº. 020.181.951-15 e sua esposa MARIAMARCIA MELO CONSTANTE, brasileira, do lar, CNH nº. 02522030602 DGPC/GO, CPF nº. 498.265.571-53, residentes e domiciliados à Avenida Belo Horizonte, 810, CS 02, Vila Góis, nesta cidade. **ADQUIRENTE:** EDMILSON BORGES DA SILVA, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, bancário e economiário, CI nº. 2548241 SSP/DF, CPF nº. 601.490.191-49 e sua esposa VERA LUCIA BEZERRA BORGES, brasileira, vendedora, CNH nº. 01236530110 DNT/DF, CPF nº. 566.206.593-49, residentes e domiciliados à Quadra 412, Conj 17A, lote 02, 0, Ap 307, Samambaia, Brasília/DF. **TÍTULO:** CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE - FORA DO SFH - NO ÂMBITO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - SFI, Contrato nº. 155551879875; com caráter de escritura pública, firmado pelas partes nesta cidade, em data de 26/12/2011. **VALOR DA OPERAÇÃO, DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBJETO DO CONTRATO, VALOR DA COMPRA E VENDA DO IMÓVEL E FORMA DE PAGAMENTO:** Valor da Operação e Destinação dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel residencial urbano caracterizado no instrumento é de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Os demais direitos, obrigações e condições estão expressos no instrumento ora registrado, cuja cópia fica arquivada em Cartório. Dou fé. Anápolis, 02/01/2012. Jales Leite Pereira, Jales Leite Pereira, Oficial.

R-03-56.792- Prot. 42.104/11 - 02/01/2012 - CREDORA FIDUCIÁRIA - : CAIXA

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216 de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.ri1anapolis.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital
Página 1 de 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YNP3X-PXNR5-2JW6E-ZF9NQC>



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, Registro Civil de Pessoas
Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM: 026005.2.0056792-30



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: Jales Leite Pereira
SUBSTITUTOS: Antsio Geraldo Leite
Raul de Souza Ferreira

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

Fls.:

MATRÍCULA Nº 56.792

Data: 03 / 05 / 2010

OFICIAL:

ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF., inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por LINDOMAR NASCIMENTO DE SOUZA, economiário, RG nº. 013218 CRC/GO, CPF nº. 814.478.171-68, conforme contrato apresentado. **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** EDMILSON BORGES DA SILVA e VERA LÚCIA BEZERRA BORGES, qualificados no registro anterior. **TÍTULO:** o mesmo do registro anterior. **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). **PRAZO EM MESES DE AMORTIZAÇÃO:** 360 meses, em prestações mensais e consecutivas. **ENCARGO INICIAL, TOTAL:** R\$ 610,81 (seiscentos e dez reais e oitenta e um centavos). **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 26/01/2012. **TAXA ANUAL DE JUROS:** a taxa nominal de juros é de 10,4815% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 11,0000% ao ano. **ORIGEM DOS RECURSOS:** SBPE. **NORMA REGULAMENTADORA:** HH. 125.76 - 21/11/2011 - SUHAM/GEMPF. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC. **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os DEVEDORES FIDUCIANTES alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto do financiamento e desta matrícula, nos termos da Lei 9.514/97. Os demais direitos, obrigações e condições estão expressos no instrumento ora registrado, cuja cópia fica arquivada em Cartório. Dou fé. Anápolis, 02/01/2012. Jales Leite Pereira, Oficial.

AV-04-56.792 - Prot. 131.061 - 21/12/2020 - CANCELAMENTO DE ALIENACÃO FIDUCIÁRIA - Procedo ao CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária registrada sob o R-03 da presente Matrícula em face da total quitação da dívida pelos devedores (art. 25 da Lei 9.514/1997). Autorização para CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA expedida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CPNJ nº 00.360.305/0001-04, em 14/10/2020. Aparece como representante da pessoa jurídica o Senhor ODINEI RODRIGUES DA CUNHA, inscrito no CPF nº 825.344.541-53, conforme procuração e substabelecimentos arquivados neste Cartório. O imóvel fica livre desse ônus, que o gravava. Cópia do Termo de Quitação fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. Anápolis, 21/12/2020. Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

AV-05-56.792 - Prot. 131.060 - 21/12/2020 - AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO - Faço consignar que no dia 18/11/2013, os proprietários do imóvel vinculado a presente matrícula, EDMILSON BORGES DA SILVA e VERA LÚCIA BEZERRA BORGES, qualificados no ato R-02 supra, **DIVORCIARAM-SE** por meio de sentença proferida pelo Excelentíssimo Juiz de Direito Dr. Alvaro Couri Antunes Sousa, responsável pela Segunda Vara de Família e de Órfãos e Sucessões de Samambaia/DF, nos autos do Processo de Divórcio nº 2013.09.1.022688-0. Ato realizado em face da Certidão de Casamento com Averbção de Divórcio lavrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Codó/MA, Matrícula 029785 01 55 1997 2 00051 160 0000972 63, de 21/10/2020, e do Formal de Partilha do processo judicial citado. O cônjuge varão não teve seu nome alterado. A cônjuge voltou a usar o nome de solteira VERA LÚCIA BEZERRA. O imóvel vinculado a esta Matrícula foi objeto de partilha, conforme registro a seguir. Cópia da documentação fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. Anápolis, 21/12/2020. Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

R-06-56.792 - Prot. 132.269 - 21/12/2020 - PARTILHA EM DIVÓRCIO - Nos termos da Sentença de 18/11/2013, proferida pelo Excelentíssimo Juiz de Direito Dr. Alvaro Couri Antunes Sousa, responsável pela Segunda Vara de Família e de Órfãos e Sucessões de Samambaia/DF, em consequência do Divórcio do casal EDMILSON BORGES DA SILVA e VERA LÚCIA BEZERRA, averbado sob a AV-05 supra, o imóvel vinculado a esta matrícula passa a pertencer única e exclusivamente a EDMILSON BORGES DA SILVA, brasileiro, divorciado, militar, inscrito no

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216, de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.r1anapolis.com.br





Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, Registro Civil de Pessoas
Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: *Wander Ribeiro Palhano*

SUBSTITUTO: *Ademir de Araújo Mendonça Jr.*

SUBSTITUTA: *Francine Rodrigues Fentzloff*

OFICIAL: *Wander Ribeiro Palhano*

CNM: 026005.2.0056792-30

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

Ficha: 02

MATRÍCULA Nº 56.792

Data: 03/05/2010

CPF nº 601.490.191-49, portador da CI nº 2.548.241 SSP/DF e da CNH nº 04043800590 DETRAN/DF, residente e domiciliado na SQNW, Apartamento 214, Bloco D, Quadra 307, Setor Noroeste, Brasília/DF. Foi apresentada a Sentença referida e o Demonstrativo de Cálculo do ITCD - Excedente de Meação nº 1609-2020 ANA. VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), tendo sido avaliado para fins fiscais em igual valor. Os efeitos do presente ato retroagem à data de 27/11/2020. Dou fé. Anápolis, 21/12/2020. *Wander Ribeiro Palhano*, Oficial.

AV-07-56.792 - Prot. 131.063 - 21/12/2020 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Procedo a presente averbação, conforme determinação do artigo 176, inciso II, item 3, alínea "b", da Lei nº 6.015/73, para consignar que o imóvel descrito nesta Matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Anápolis sob a Inscrição nº 107.640.0301.000. Dou fé. Anápolis, 21/12/2020. *Wander Ribeiro Palhano*, Oficial.

R-08-56.792 - Prot. 131.063 - 21/12/2020 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: EDMILSON BORGES DA SILVA, brasileiro, divorciado, militar, inscrito no CPF nº 601.490.191-49, portador da CI nº 2.548.241 SSP/DF e da CNH nº 04043800590 DETRAN/DF, residente e domiciliado na SQNW, Apartamento 214, Bloco D, Quadra 307, Setor Noroeste, Brasília/DF. **ADQUIRENTE:** FERNANDO FRANCELIN, brasileiro, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF nº 021.850.841-78, portador da CI nº 4.615.474 DGPC/GO e da CNH nº 04372055972 DETRAN/GO, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 10/05/2019, com MARILIA RAMALHO MARQUES DE ABREU FRANCELIN, brasileira, administradora, inscrita no CPF nº 105.910.546-20, portadora da CI nº 15.704.241 SSP/MG e da CNH nº 04801721307 DETRAN/MG, residente e domiciliado na Rua Waldomiro Correia de Melo, nº 702, Bairro Jardim Alexandrina, Anápolis/GO. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Anápolis, Livro 848, Folha 36, em 26/10/2020. **VALOR:** R\$ 98.834,81 (noventa e oito mil e oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos), tendo sido avaliado para fins de cobrança de ITBI em igual valor. **SEM CONDIÇÕES.** Os efeitos do presente ato retroagem à data de 28/10/2020. Dou fé. Anápolis, 21/12/2020. *Wander Ribeiro Palhano*, Oficial.

AV-09-56.792 - Prot. 148.221 - 27/01/2022 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE - Faço consignar que foi construída uma obra residencial no imóvel vinculado a presente Matrícula com as seguintes características: uma garagem, um hall, uma sala, uma cozinha, uma circulação, um banheiro, um lavabo, dois quartos, um quarto suíte, uma área gourmet e uma área de serviço. Área Total Construída: 148,05m². Cadastrado CTM sob o número 107.640.0301.000, licenciado pela D.L.H.P.U. Faço consignar também que a construção descrita acima encontra-se apta a ser habitada. Ato realizado em face da **CERTIDÃO DE CONSTRUÇÃO/HABITE-SE** expedida pela Prefeitura Municipal de Anápolis, datada de 10/01/2022. Processo nº 9586/2021. Alvará de Construção/Termo nº 6413/2021, de 22/02/2021, expedido nos autos do Processo nº 10061/2021. Dou fé. Anápolis, 27/01/2022. *Wander Ribeiro Palhano*, Oficial.

AV-10-56.792 - Prot. 148.221 - 27/01/2022 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - Certifico que não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) nem pendências relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), incluídas as devidas ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em nome de FERNANDO FRANCELIN, portador do CNO nº 90.009.37378/66. Tudo conforme Certidão Negativa de Débitos expedida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, datada de 26/01/2022. Dou fé. Anápolis, 27/01/2022. *Wander Ribeiro Palhano*, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R\$ 1.375,15. Selo da Prenotação: 01112201212426225430172.

R-11-56.792 - Prot. 156.338 - 10/08/2022 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES: FERNANDO FRANCELIN, brasileiro, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF nº 021.850.841-78,

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216, de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.r1anapolis.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital
Página 3 de 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YNP3X-PXNR5-2JW6E-ZF9N9>



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, Registro Civil de Pessoas
Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM: 026005.2.0056792-30



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: Wander Ribeiro Palhano
SUBSTITUTA: Francine Rodrigues Fentzlauff

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

Ficha: 04

MATRÍCULA Nº 56.792

Data: 03 / 05 / 2010

OFICIAL:

portador da CI nº 4.615.474 DGPC/GO, e MARILIA RAMALHO MARQUES DE ABREU FRANCELIN, brasileira, administradora, inscrita no CPF nº 105.910.546-20, portadora da CI nº 15.704.241 SSP/MG, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 10/05/2019, residentes e domiciliados na Rua Waldomiro Correia Neto, nº 702, Bairro Jardim Alexandrina, Anápolis/GO. **ADQUIRENTES:** DANIEL GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, autônomo, inscrito no CPF nº 039.964.571-38, portador da CI nº 5.587.649 SSP/GO, e ISABELLE CRISTINE SILVA ENES, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº 043.916.071-58, portadora da CI nº 6.198.317 SSP/GO, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Carina Bittencourt, Lote 06, Quadra 19, Bairro Viviam Parque, Anápolis/GO. **TÍTULO:** Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças nº 001560267-8, assinado em 03/08/2022. **VALOR:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), tendo sido avaliado para fins de cobrança de ITBI em igual valor. **Obs:** Vide registro de Alienação Fiduciária a seguir. Os efeitos do presente ato retroagem à data de 10/08/2022. Dou fé. Anápolis, 10/08/2022. Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

R-12-56.792 - Prot. 156.338 - 10/08/2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CREDORA FIDUCIÁRIA: BANCO BRADESCO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP, representada por DIEGO VINICIUS DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 016.132.881-40, e TAMARA DE FATIMA SANTOS, inscrita no CPF nº 704.168.211-03, conforme procuração lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Osasco/SP, Livro 1.256, Folha 239, em 31/01/2022, e subestabelecimento lavrado no 1º Tabelionato de Notas de Osasco/SP, Livro 1.305, Folha 133, em 19/07/2022. **DEVEDORES FIDUCIANTES:** DANIEL GONÇALVES DA SILVA e ISABELLE CRISTINE SILVA ENES, qualificados no ato R-11 supra. **TÍTULO:** O mesmo do ato R-11 supra. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). **VALOR PAGO COM RECURSOS PRÓPRIOS:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS:** R\$ 0,00. **DESCONTO CONCEDIDO PELO FGTS:** R\$ 0,00. **PRAZO DE PAGAMENTO:** 360 meses, em prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira parcela de R\$ 3.435,34 (três mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos), com vencimento para 03/09/2022. **JUROS:** A taxa efetiva de juros é de 9,70% a.a. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento do financiamento acima especificado, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores fiduciários alienam à CREDORA, em caráter fiduciário, o imóvel vinculado à presente Matrícula, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Os demais direitos, obrigações e condições estão expressos no instrumento ora registrado, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Os efeitos do presente ato retroagem à data de 10/08/2022. Dou fé. Anápolis, 10/08/2022. Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R\$ 4.040,99. Selo da Prenotação: 01112208013401328920038.

AV-13-56.792 - Prot. 216.155 - 22/06/2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Faço consignar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, nos termos do Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/1997, em favor do BANCO BRADESCO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo Cidade de Deus, 2ª Andar, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, representada por AUREO OLIVEIRA NETO, inscrito no CPF nº 038.356.836-67, conforme instrumentos de procuração e subestabelecimentos apresentados e arquivados neste Cartório. Foram cumpridas as determinações impostas pelo texto legal, estando comprovada a intimação dos devedores/fiduciários DANIEL GONÇALVES DA SILVA e ISABELLE CRISTINE SILVA ENES, já decorrido o prazo determinado legalmente, não havendo a purgação do débito, e já estando recolhido o ITBI sobre a avaliação de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Tudo conforme REQUERIMENTO

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216, de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.r1anapolis.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital
Página 4 de 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YNP3X-PXNR5-2JW6E-ZF9NQ>



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, Registro Civil de Pessoas
Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: *Wander Ribeiro Palhano*
SUBSTITUTO: *Kleber Barbaresco Silva*

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

Ficha 05

MATRÍCULA Nº 56.792

CNM 26005.2.0056792-30

Data: 03 / 05 / 2010

OFICIAL:

expedido pelo Banco Credor, de 12/06/2026, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Dou fê. Anápolis, 22/06/2026. *Wellington de Jesus Dutra*, Pedro Nunes Jacques, por delegação de Wander Ribeiro Palhano, Oficial, nos termos da Portaria 01/2026. Custas: Emolumentos: R\$ 1.581,78; Fundesp: R\$ 158,19; Funemp: R\$ 47,46; Funcomp: R\$ 94,90; Fepadsaj: R\$ 31,64; Funproge: R\$ 31,64; Fundepg: R\$ 19,77; Issqn: R\$ 79,09; Prenotação: R\$ 20,62. Custas totais do Protocolo: R\$ 2.065,09. Selo do Ato: 01112606222790625790000.

CERTIFICO QUE a presente fotocópia é reprodução integral e fiel da Matrícula nº 56.792, que tenho em meu poder neste Cartório. O referido é verdade. Dou fê. Anápolis, 16 de julho de 2026.

Certidão Assinada Digitalmente por:
Wellington de Jesus Dutra
Assistente de Cartório

A validade jurídica deste documento e sua autenticidade são reguladas pela MP nº 2.200-2/2001 e Arts. 106, 107, 109 e 968 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. Verifique a Conformidade desta Assinatura e Documento em: <https://assinador-web.onr.org.br/pt/docs> e <https://validar.itl.gov.br/>

Selo Eletrônico de Fiscalização: 01112607132846934420070 - Consulte este selo em <https://see.tjgo.jus.br/buscas> - Emolumentos: R\$ 92,79 - Taxa Judiciária: R\$ 19,99 - Fundesp: R\$ 9,28 - Issqn: R\$ 4,64 - Funemp: R\$ 2,78 - Funcomp: R\$ 5,57 - Fepadaj: R\$ 1,86 - Funproge: R\$ 1,86 - Fundepg: R\$ 1,16 - Total: R\$ 139,93 - Hora: 16:04:24 - Pedido de Certidão: 227.501 -

Atenção: Constitui condição necessária para os atos de registros de imóveis a demonstração ou declaração no Instrumento Público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Estaduais, conforme art. 15, § 4º da Lei Estadual nº 19.191/2015, sobretudo para Instrumentos lavrados em outras unidades da Federação.

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216. de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.r1anapolis.com.br



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

on

ridigital

Página 5 de 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YNP3X-PXNR5-2JW6E-ZF9NQ>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YNP3X-PXNR5-2JW6E-ZF9NQ>

Em Branco